



**SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
CERTIFICADO DE AUDITORIA Nº 002/2010/SCINT/SF**

CERTIFICADO DE AUDITORIA Nº 002/2010

**UNIDADES: Secretaria Especial de Editoração e Publicações do
Senado Federal - SEEP
Fundo Especial da SEEP - FUNSEEP**

EXERCÍCIO: 2009

Examinamos os atos de gestão dos responsáveis arrolados às fls. 25 a 29 do processo nº 001.260/10-3, da Secretaria Especial de Editoração e Publicações do Senado Federal – SEEP e respectivo Fundo – FUNSEEP, correspondentes ao período de 01/01/2009 a 31/12/2009, refletidos nas peças que o integram. O exame foi efetuado por amostragem, de acordo e em atendimento à legislação federal aplicável às diversas áreas e atividades examinadas e, conseqüentemente, incluiu: provas nos registros mantidos pela Unidade; verificações quanto ao cumprimento das leis, normas e regulamentos específicos; comprovações quanto à legitimidade dos documentos que deram origem às mencionadas peças e dos atos de gestão praticados; e a aplicação de outros procedimentos julgados necessários no decorrer da auditoria.

Tendo em vista os exames levados a efeito em consonância com o escopo definido no parágrafo inicial, consubstanciados no Relatório de Auditoria de Gestão nº 002/2010, exceto quanto aos fatos mencionados nas



**PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
PRESIDÊNCIA**

alíneas **a e b** seguintes, que não resultaram em prejuízo à Fazenda Nacional, consideramos regular, com ressalvas, a gestão dos responsáveis tratados neste processo:

- a)** impropriedades relatadas no capítulo IV, relativamente aos procedimentos licitatórios, de dispensa e inexigibilidade de licitação;
- b)** impropriedades relatadas no capítulo X, relativamente à concessão de suprimento de fundos.

Brasília, em junho de 2010.

ANTONIO ARIUTON B. NETO
Diretor da Subsecretaria de Auditoria Contábil
CRC – DF nº 6.947

MARCOS JOSÉ DE CAMPOS LIMA
Diretor da Subsecretaria de Auditoria de
Gestão e Contratos

CONCEIÇÃO DE MARIA C. DA SILVA
Diretora da Subsecretaria de Auditoria de
Recursos Humanos

OLIVAN DUARTE DE ALMEIDA
Analista Legislativo
CRC-DF nº 9.696

PAULO GUILHERME M. S. LUZ
Analista Legislativo
CRC - DF nº 6.488